AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS DA PMS DE ACORDO COM O DECRETO 5892/2004 DATA 24/9/12

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº. 7957, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.

Designa servidor para responder Interinamente pelo cargo de Secretário de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR.

A PREFEITA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado o servidor **ALEX SANDRO ROCHA TRENTO**, Secretário Adjunto para responder interinamente pela SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, pelo período de 24/09/2012 à 08/10/2012.

Art. 2º. A designação do servidor obedece ao disposto no § 4º do artigo 161 da Lei nº 2360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra).

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 24 de setembro de 2012.

MADALENA SANTANA GOMES
Prefeita em Exercício

Oficio SEDIR nº 431/2012
gra